

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 514

EMENTA: - CRIA CARGO DE TÉCNICO DE CONTABILIDADE E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

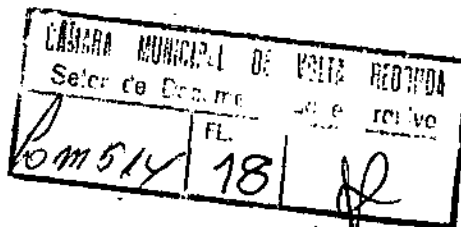
Artº 1º - Fica criado mais um cargo de Técnico de Contabilidade "A", nível 10, do Quadro Único desta Prefeitura.

Artº 2º - Para atender ao pagamento dos salários correspondentes ao cargo criado pelo Artº 1º desta Deliberação, fica suplementada a Verba 130-2-5 do Orçamento vigente em Cr\$. . . Cr\$ 291.084,00 (duzentos e noventa e um mil, oitenta e quatro cruzeiros).

Artº 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 11 de Outubro de 1963

[Handwritten Signature]
(Dr. João Paulo Pio de Abreu)
Prefeito



AUTOR:- Prefeito "Mensagem nº 22"

datil/vso.